



Ref.: Contrato nº 002/2017
Edital Licitação nº 002/2017
Tomada de Preço 002/2017
Processo nº 1.035.324-36/2016
Contrato de Repasse nº 836.771/2016
Proposta Siconv nº 029558/2016

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE BENS E SERVIÇOS Nº 002/2017**

Celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços nº 002/2017, celebrados entre FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST e STRAHL ENGENHARIA EIRELI - ME, em data de 04 de dezembro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC mantenedora do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - HUST, por seu representante legal abaixo assinado, denominado **CONTRATANTE** e **STRAHL ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.554.701/0001-80, com sede na Avenida Caetano Natal Branco, nº 1818, Bairro Frei Bruno – Joaçaba – SC, denominada **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados no Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços nº 002/2017, em comum acordo, celebram o presente Termo, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes, de comum acordo e com finalidade de atender aos parâmetros do Órgão Fiscalizador – Caixa Econômica Federal, através do presente instrumento, resolvem alterar a redação da alínea “a” do item III da Cláusula Sexta – Do Regime de Entrega e Prazo, do **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 002/2017**, firmado em 04 de dezembro de 2017, para alterara a data do término da vigência do contrato, passando a mesma ter a seguinte redação:

III – Dos Prazos e Vigência

a) O presente contrato passa a ter início no ato da assinatura e término previsto **31 de dezembro de 2019**.

2. CLAUSULA SEGUNDA:

As partes ratificam as demais cláusulas e condições pactuadas **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 002/2017**, firmado em 04 de dezembro de 2017 e não alteradas por este termo aditivo.



E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigam-se as PARTES a cumprir o presente instrumento, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os devidos e regulares efeitos de direito.

Joaçaba, 20 de maio de 2019.


CONTRATANTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE
SANTA CATARINA – FUNOESC/HUST

Alciomar Antônio Marin

Diretor Geral



CONTRATADA

STRAHL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ 20.554.701/0001-80

Vagner Kaefer

CPF 006.874.719-58

Testemunhas:

Ass.: 
Nome: Leonéia B.A. Corrêa
CPF: 734.314.959-20

Ass.:
Nome:
CPF: